

PL 0580/2005

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado para a consideração deste Legislativo visa alterar a redação do texto referente ao disque denúncia, que por força da Lei ° 13.481/03, deverá constar de adesivos a serem fixados na parte traseira dos ônibus municipais.

O texto atual expresso na redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.841/03, contém de modo explícito o número do telefone do órgão administrativo responsável pelo serviço (0800-156315).

Ocorre que, o referido número de telefone é alterado com frequência, como ocorreu recentemente com a edição da Resolução nº 357, de 15 de março de 2004, que promoveu sua modificação.

Desta forma, pretende-se substituir a obrigatoriedade dos textos expressos nos adesivos conterem um número fixo determinado, pela disposição genérica, de que devem conter o telefone do órgão público responsável pelo serviço.

Assim, solicito aos meus nobres pares a aprovação da presente propositura.